PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.3 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

M. 11.096 — **LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL** — CNM: 083642.2.0011096-96

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jandaia do Sul - Paraná

DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.096 DATA 03 de Julho de 2012 FICHA 1

IMÓVEL: **Lote nº 77 e 77/A-REM-1/F, com área de 250,00m2,** (Subd. do lote nº 77 e 77/A-REM-1) situado na **Gleba Patrimonio Jandaia**, neste municipio e Comarca **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÃO:** A poligonal tem início em um marco cravado no alinhamento predial da Rua Jasmim, divisa com o Lote nº 77 e 77/A-REM-1/E, deste segue confrontando com o dito Lote no rumo 79º25'32"SO e percorre 22,94m, até outro marco cravado na divisa com o Lote nº 77 e 77/A-REM-1/R, deste segue confrontando com o dito Lote no rumo 10º34'28"SE e percorre 10,08m, até outro marco cravado na divisa com o Lote nº 77 e 77/A-REM-1/G, deste segue confrontando com o dito Lote no rumo 79º25'32"NE e percorre 26,66m, até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Jasmim, deste segue pelo alinhamento predial da mesma no rumo 30º48'29"NO e percorre 10,74m, até outro marco, marco onde teve inicio esta descrição.

PROPRIETÁRIOS: 01)**ANA MARIA FELIPE**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CIRG nº 1.880.100-PR, inscrita do CPF/MF nº 635.162.509-25, residente e domiciliada na Rua Marumbi-PR, 41, nesta cidade e Comarca. 02)**RODERLEY DA SILVA LEANDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSÂNGELA AMARAL RODRIGUES LEANDRO,** aos 23/12/1995, conforme Certidão de Casamento nº 1.606, fls. 040, do Livro nº 21-B, do CRC de São Pedro do Ivaí-PR, técnico agrícola, portador da CIRG nº 5.240.084-8-PR, inscrito do CPF/MF nº 695.818.279-00, residente e domiciliado na Rua Professor Roberto Rezende Chaves, 830, nesta cidade e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 7.323, 9.999, 10.010-Lv02, deste Ofício. (aac)
Eu Ruy Vida Leal, Delegado, subscrevo.
Protocolo nº 43.059 de 03/07/2012 (Arq.24/25-Requerimentos).

ÔNUS TRANSFERIDOS DA MATRICULA nº 7.323-Lv02
R-02-7.323-Lv02: Reserva Legal.

R-01-11.096-Lv.2/R-3-11.095-Lv.2/R-03-11.093-Lv.2/Protocolo nº 45.698 de 19 de março de 2014. (Arq. 49/06-Ofícios Recebidos).
Registro feito em 21 de março de 2014.
IMÓVEL: Restringe à cota parte pertencente ao réu Roderley da Silva Leandro..
RÉU(S)/INDICIADO(S): LENISE BRUNA PAES DE CAMARGO, RODERLEY DA SILVA LEANDRO.
ÔNUS: HIPOTECA LEGAL.
TÍTULO: Ofício nº 1101/2014, enviado pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana-PR, datado de 10 de março de 2014, devidamente assinado por Marco Antonio Moretti, escrivania, cópia dos autos nº 2013.0002596-4, assinado por Fernando Andreoni Vasconcellos, Juiz de Direito Substituto.
VALOR DA AÇÃO: R$100.000,00 (cem mil reais).
CONDIÇÕES: As do título. Custas: 2.192,10 VRC, R$344,16 (Serv/Selo/Arq/Prot) à receber, e guia do FUNREJUS à recolher que deverão ser inclusas para pagamento nas custas finais por ocasião da liquidação da referida ação, conforme ofício enviado à 2ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana-PR, comunicando o cumprimento da ordem. (ka). Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDRD5-8WP4R-AYLUS-ARYKD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H6 3BLYA FH8K4 BAXX3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: AJLZBGPJ
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.3 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA N.º_____ **CNM: 083642.2.0011096-96**

R-02-11.096-Lv2/ Protocolo nº 47.215, de 14/04/2015 (Arq. 19/08 Mandados).
Registro feito em 14 de abril de 2015.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
EXEQUENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.224.121/0011-75.
EXECUTADOS: RR SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 06.778.627/0001-54; **RONALDO DA SILVA LENADRO,** inscrito no CPF nº 005.406.919-09; **ROSANGELA AMARAL RODRIGUES LEANDRO,** inscrito no CPF nº 764.403.119-72; **RODERLEY DA SILVA LEANDRO,** inscrito no CPF nº 695.818.279-00.
ÔNUS: PENHORA
TÍTULO: Auto de Penhora, expedida aos 27 de março de 2015, pelo Juízo de Direito MM. Leandro Albuquerque Muchiuti, desta cidade e Comarca, extraídos dos autos de registro sob o nº 0003622-69.2014.8.16.0101, de ação de Execução de Títulos Extrajudicial, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, Antonio Antunes da Cunha. **VALOR:** R$ 14.417,48 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:-** As do título. Consta mais do Auto de Penhora que realizada a mesma encontra-se o bem em mãos do depositário Público. Custas: VRC 688,89 R$ 115,04 (Serv/Selo/Arq/Prot) à receber. Guia FUNREJUS à recolher no valor de R$ 28,94 que deverão ser inclusas para pagamento nas custas finais por ocasião da liquidação de referida ação, conforme ofício enviado ao Juiz de Direito desta cidade e Comarca comunicando o cumprimento da ordem. (Da) dou fé. Eu Ruy Vida Leal, delegado o subscrevo.

R-3-11.096-Lv.2/ Protocolo nº 47.887, em 08/07/2015 às 16:10 hs e Registro feito em 08/07/2015 (Arq. 41/08 – Mandados).
IMÓVEL: O objeto desta Matrícula.
EXEQUENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0011-75.
EXECUTADOS: RODERLEY DA SILVA LEANDRO, CPF nº 695.818.279-00; RONALDO DA SILVA LEANDRO, CPF nº 005.406.919-09 e TOPO AGRI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 07.422.662/0001-07.
ÔNUS: PENHORA.
TÍTULO: Mandado de Penhora, expedida aos 01/08/2014, pelo Juízo de Direito desta cidade e Comarca, Dr. Leandro Albuquerque Michiuti, assinado por Willian Gonçalves, Técnico Judiciário, extraído dos autos 0002270-76.2014.8.16.0101, de Execução de Título Extrajudicial.
VALOR: R$ 7.176,68 (Sete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
CONDIÇÕES: As do título. Consta mais Auto de Penhora, expedido aos 27/03/2015, devidamente assinado por Antonio Antunes da Cunha, Oficial de Justiça, que feita a feita penhora encontra-se o bem em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca. Nas penas e rigor da lei. Custas: VRC 378, R$ 63,12 (Arq/Prot/Serv/Selo) à receber, guia de FUNREJUS à recolher no valor de R$ 14,35, que deverão ser inclusas para pagamento nas custas finais por ocasião da liquidação da dívida, conforme ofício enviado ao Juízo de Direito desta cidade e Comarca. Comunicando o cumprimento da ordem. (bf). Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo.

AV-4-11.096-Lv2/AV-4-11.095-Lv.2/AV-4-11.093-Lv.2/ Protocolo nº 47.835 às 13:45 hs, de 02/09/2015 e Averbação feita em 02/09/2015. (Arq. 07/09 – Mandados).
CERTIFICO que em cumprimento ao Ofício nº 3728/2015, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Poder Judiciário – Comarca de Apucarana – 2ª Vara Criminal, assinado por Marco Antônio Moretti, Escrivania, datado de 19/08/2015, procedo a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA HIPOTECA LEGAL** e conseqüentemente o cancelamento do Reg-1 (três) nesta Matrícula, referente aos autos 2012.0000345-4, de Ação Penal – Procedimento Ordinário. Ficando

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDRD5-8WP4R-AYLUS-ARYKD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H6 3BLYA FH8K4 BAXX3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: AJLZBGPJ
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.3 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

CNM: 083642.2.0011096-96

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CGC/MF 77.938.462/0001-89

M. 11.096

Jandaia do Sul — Paraná

RUY VIDA LEAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.096 DATA 02 de Setembro de 2015 FICHA 2

assim o imóvel **LIVRE E DESEMBARAÇADO** desse ônus que o gravava. Custas: VRC 1.030,41, R$ 172,08 (Cento e setenta e dois reais e oito centavos) à receber, que deverão ser inclusas para pagamento na ocasião da liquidação da referida ação, conforme ofício enviado, dando cumprimento a ordem. (bf). Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo.

AV.05-11.096-Lv.02/ Protocolo nº 53.872 de 02 de Julho de 2019. Averbação feita em 05 de Julho de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – À vista do requerimento firmado em 09 de Abril de 2019 pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A, extraída dos autos nº 0001046-06.2014.8.16.0101, faço constar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** movida pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A (CNPJ Nº 05.040.481/0001-82), contra R.R. Serviços Topograficos LTDA (CNPJ nº 06.778.627/0001-54); Ronaldo da Silva Leandro (CPF nº 005.406.919-09) e Roderley da Silva Leandro (CPF nº 695.818.278-00), visando a cobrança da importância de R$452.828,66 (atualizada em 10/04/2019). GR-Funrejus nº 33739425-8 no valor de R$905,66. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$249,66 + Selo Funarpen R$4,67. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial, o subscrevo.

Av-06-11.096-Lv.02/ Protocolo nº 62.812 de 05 de Outubro de 2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2913.01333592-IA-930 e do Processo sob nº 00016670320148160101 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de Roderley da Silva Leandro (CPF nº695.818.279-00) e Rosangela Amaral Rodrigues Leandro (CPF nº764.403.119-72). (Emolumentos e Funrejus a receber, solicitados através do ofício nº161/2020). Jandaia do Sul, 08 de Outubro de 2020. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial do Registro:

R-7-11.096-Lv.2/Prot. nº 56.951, de 08 de junho de 2021
PENHORA
Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto Pedro Pimenta Bossi, extraída dos autos nº5018616-38.2014.4.04.7003/PR, da 1ª Vara Federal de Maringá, tendo como exequente Caixa Econômica Federal (CEF), como executados Topo – Agri Serviços Topográficos Ltda., Ronaldo da Silva Leandro, Roderley da Silva Leandro e Juvenal Leandro, e conforme requerimento apresentado pela parte interessada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da dívida no valor de R$194.836,24 (atualizado até 22/07/2020). Selo Funarpen: 0186405SVAA00000010642 1C. (Emolumentos: 1.294,00 VRC's = R$280,71; ISS: R$8,42; Fundep: R$14,04; GR-Funrejus nº4480661-5: R$389,67). Jandaia do Sul, 21 de junho de 2021. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

R-8-11.096-Lv.2. Protocolo. nº 59.384, de 13 de outubro de 2022.
PENHORA
Em cumprimento ao Termo de penhora expedido pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Jandaia do Sul-PR, Letícia Lilian Kirschnick Seyr, extraído dos autos de processo nº 0001046-06.2014.8.16.0101 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente Banco de Lange Landen Brasil S.A (CNPJ: 05.040.481/0001-82) e como executado Roderley da Silva Leandro (CPF: 695.818.279-00) e outros, a fração ideal de 50% deste imóvel foi **PENHORADA** nos autos supra, para a cobrança da dívida no valor de R$735.466,97 (atualizado até 11/2022). Selo Funarpen: F640V.o9qP7.GVsjY-H8ov9.EbZWh.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDRD5-8WP4R-AYLUS-ARYKD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H6 3BLYA FH8K4 BAXX3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: AJLZBGPJ
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0001046-06.2014.8.16.0101 - Ref. mov. 557.3 - Assinado digitalmente por Jorge Luis Zanon:24898953034
28/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Comprovante de Pagamento

Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA N.º 2

(Emolumentos: 1.293,63 VRC's = R$318.23; ISS: R$9,55; Fundep: R$15,91). Certifico que a taxa do Funrejus foi recolhida quando da averbação premonitória. Jandaia do Sul, 11 de novembro de 2022. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

Av.-9/M-11.096-Lv.2/Prenotação nº 62.611 de 18/06/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1814.03391121-IA-061 e do Processo sob nº 0003622-69.2014.8.16.0101 da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos da fração ideal do imóvel pertencente à RODERLEY DA SILVA LEANDRO (CPF/MF nº695.818.279-00) e ROSÂNGELA AMARAL RODRIGUES LEANDRO (CPF/MF nº 764.403.119-72). Custas diferidas, solicitadas através do ofício nº 46/2024, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) Jandaia do Sul-PR, 20 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Cev.mGcwW-Qvbff.F640q. Dou Fé. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

2º Serviço de Regitro de Imóveis
Larissa Dorta Damásio da Silveira

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital disponibilizado pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como comprovada a autoria e integridade.
Jandaia do Sul - PR, 28 de outubro de 2025.

EMOLUMENTOS: CERTIDÃO R$:42,70 FUNREJUS R$:10,68SELO R$:9,25
ISS R$: 1,29 FADEP R$: 2,14 BUSCA R$:3,70 TOTAL R$:66,05

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65qjv.4nz5u
fm2aK.F640q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDRD5-8WP4R-AYLUS-ARYKD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8H6 3BLYA FH8K4 BAXX3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: AJLZBGPJ
Consulta disponível por 30 dias